



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

LISTAGEM DE PRESENÇA

Nº. 025/2025

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 020/2025

DIA 23/06/2025 – 19H00

VEREADORES(A)

Presidente: JOVANILDO VIOLA _____

Vice-Presidente: IVALDONIR LUIZ PANATTO _____

1º. Secretário: ALMIR DE PAULA XAVIER _____

2º. Secretário: PEDRO CONRADO FILHO _____

Vereador: FERNANDO LUIZ MATTEI _____

Vereadora: JANICE APARECIDA COUTO NESSA _____

Vereador: JOSÉ DOMICIANO _____

Vereador: MARCIO GONÇALVES _____

Vereador: RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES _____

Vereador: TARSO CAMPIGOTTO _____

Vereador: VALDECIR ROQUE GIORDANI _____

Vereadora: VALEIDE TEREZINHA SCARFARI LASCOSKI _____

Vereador: VITOR FÁBIO BORSOI _____



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 026/2025 **SESSÃO ORDINÁRIA Nº 020/2025** **DIA 23/06/2025 – 19H00**

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (23/06/2025), às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro – 01 – Centro – Prédio Palácio Território Federal do Iguassú, sob a Presidência do senhor vereador "**JOVANILDO VIOLA**", reuniram-se os Senhores(as) Vereadores(as) para a realização desta Sessão Ordinária. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 – **ALMIR DE PAULA XAVIER**, 2 – **FERNANDO LUIZ MATTEI**, 3 – **IVALDONIR LUIZ PANATTO**, 4 – **JANICE APARECIDA COUTO NESSA**, 5 – **JOSÉ DOMICIANO**, 6 – **JOVANILDO VIOLA**, 7 – **MARCIO GONÇALVES**, 8 – **PEDRO CONRADO FILHO**, 9 – **RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES**, 10- **TARSO CAMPIGOTTO**; 11 – **VALDECIR ROQUE GIORDANI**, 12 – **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI** e 13 – **VITOR FABIO BORSOI**. A seguir constatando haver número legal de vereadores, invocando a Proteção Divina o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida em respeito ao Criador foi rezada a oração universal do Pai Nosso. Na continuidade o senhor presidente solicitou do vereador Almir de Paula Xavier, titular da primeira secretária que proceda a leitura das matérias constantes do **PEQUENO EXPEDIENTE** (Artigo 128 RI): iniciando pela **ATA Nº. 025/2025**, da Sessão Ordinária nº. 019/2025, do dia 16/06/2025, não havendo ressalva foi ela "**APROVADA**", publique-se e archive-se. Na sequência passou-se a entrada das seguintes matérias: **PL Nº 021/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, Sumula: Prorroga até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 029/2015 de 23 de junho de 2015, com requerimento de tramitação em regime de urgência **REJEITADO** pela maioria. Baixa-se às Comissões de: CCJ – Constituição e Justiça e CESA – Educação, Saúde e Assistência Social. Na sequência deu entrada o seguinte: **PARECER Nº 054/2025** – CCJ – **TRAMITAÇÃO**, ao **P. LEI Nº 010/2025**, Autoria: vereador Ivaldonir Panatto, Súmula: Dispõe sobre a suspensão a cassação do Alvará de funcionamento de estabelecimentos comerciais flagrados na venda de cigarro eletrônicos "VAPES" e produtos fumígenos proibidos no município de Laranjeiras do Sul. Junte-se o mesmo ao Projeto a que se refere. Na continuidade foram lidas as **INDICAÇÕES NºS. 560 A 593/2025**, de autoria de diversos vereadores/as, oficie-se conforme o solicitado. A seguir foram lidos os **OFÍCIOS EXPEDIDOS**: **Ofício N.º 053/2025**, **Autoria**: Poder



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

LISTAGEM DE PRESENÇA

Nº. 025/2025

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 020/2025

DIA 23/06/2025 – 19H00

VEREADORES(A)

Presidente: JOVANILDO VIOLA _____

Vice-Presidente: IVALDONIR LUIZ PANATTO _____

1º. Secretário: ALMIR DE PAULA XAVIER _____

2º. Secretário: PEDRO CONRADO FILHO _____

Vereador: FERNANDO LUIZ MATTEI _____

Vereadora: JANICE APARECIDA COUTO NESSA _____

Vereador: JOSÉ DOMICIANO _____

Vereador: MARCIO GONÇALVES _____

Vereador: RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES _____

Vereador: TARSO CAMPIGOTTO _____

Vereador: VALDECIR ROQUE GIORDANI _____

Vereadora: VALEIDE TEREZINHA SCARFARI LASCOSKI _____

Vereador: VITOR FÁBIO BORSOI _____



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 026/2025 **SESSÃO ORDINÁRIA Nº 020/2025** **DIA 23/06/2025 – 19H00**

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (23/06/2025), às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro – 01 – Centro – Prédio Palácio Território Federal do Iguassú, sob a Presidência do senhor vereador "**JOVANILDO VIOLA**", reuniram-se os Senhores(as) Vereadores(as) para a realização desta Sessão Ordinária. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 – **ALMIR DE PAULA XAVIER**, 2 – **FERNANDO LUIZ MATTEI**, 3 – **IVALDONIR LUIZ PANATTO**, 4 – **JANICE APARECIDA COUTO NESSA**, 5 – **JOSÉ DOMICIANO**, 6 – **JOVANILDO VIOLA**, 7 – **MARCIO GONÇALVES**, 8 – **PEDRO CONRADO FILHO**, 9 – **RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES**, 10- **TARSO CAMPIGOTTO**; 11 – **VALDECIR ROQUE GIORDANI**, 12 – **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI** e 13 – **VITOR FABIO BORSOI**. A seguir constatando haver número legal de vereadores, invocando a Proteção Divina o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida em respeito ao Criador foi rezada a oração universal do Pai Nosso. Na continuidade o senhor presidente solicitou do vereador Almir de Paula Xavier, titular da primeira secretária que proceda a leitura das matérias constantes do **PEQUENO EXPEDIENTE** (Artigo 128 RI): iniciando pela **ATA Nº. 025/2025**, da Sessão Ordinária nº. 019/2025, do dia 16/06/2025, não havendo ressalva foi ela "**APROVADA**", publique-se e archive-se. Na sequência passou-se a entrada das seguintes matérias: **PL Nº 021/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, Sumula: Prorroga até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 029/2015 de 23 de junho de 2015, com requerimento de tramitação em regime de urgência REJEITADO pela maioria. Baixa-se às Comissões de: CCJ – Constituição e Justiça e CESA – Educação, Saúde e Assistência Social. Na sequência deu entrada o seguinte: **PARECER Nº 054/2025 – CCJ – TRAMITAÇÃO**, ao **P. LEI Nº 010/2025**, Autoria: vereador Ivaldonir Panatto, Súmula: Dispõe sobre a suspensão a cassação do Alvará de funcionamento de estabelecimentos comerciais flagrados na venda de cigarro eletrônicos "VAPES" e produtos fumígenos proibidos no município de Laranjeiras do Sul. Junte-se o mesmo ao Projeto a que se refere. Na continuidade foram lidas as **INDICAÇÕES NºS. 560 A 593/2025**, de autoria de diversos vereadores/as, oficie-se conforme o solicitado. A seguir foram lidos os **OFÍCIOS EXPEDIDOS: Ofício N.º 053/2025, Autoria: Poder**



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

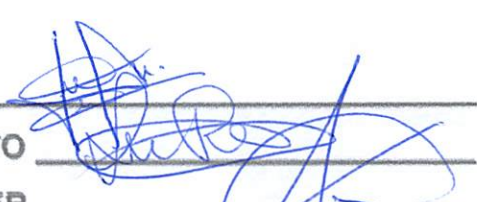
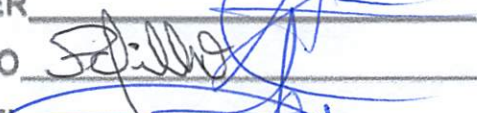
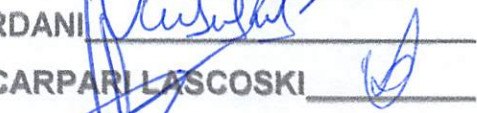
Legislativo Municipal, **Súmula:** Enviado ao Poder Executivo Municipal, para providências, devidamente aprovadas, as INDICAÇÕES Nº 531 a 559/2025. **OFÍCIOS RECEBIDOS:** **Ofício S/N,** de autoria do Poder Executivo/Secretaria de Esportes, **Súmula:** convida os senhores vereadores para a cerimônia de abertura dos Jogos Abertos do Paraná – Fase Regional – dia 26 de junho, às 19h no Ginásio Laranjão. Arquivem-se os referidos ofícios. Nada mais a se tratar, passou-se aos trabalhos do **GRANDE EXPEDIENTE** (Artigo 129 RI). **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA,** Autoria: Poder Executivo Municipal, **Súmula:** requer tramitação em Regime de Urgência do Projeto de Lei Nº 021/2025, que dispõe sobre a prorrogação até o dia 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 029/2015 de 23 de junho de 2015. Após deliberação foi o mesmo **“REPROVADO”**, por 9 votos a 4, segue tramitação normal. Votaram contra o regime de urgência os vereadores Almir de Paula Xavier, Fernando Luiz Mattei, Janice Aparecida Couto Nessa, José Domiciano, Márcio Gonçalves, Tarso Campigotto, Valdecir Roque Giordani, Valeide Terezinha Scarpari Lascoski e Vitor Fabio Borsoi. Foram favoráveis ao regime de urgência os vereadores Jovanildo Viola, Ivaldonir Luiz Panatto, Pedro Conrado Filho e Rodrigo Cristo Rocha Loures. Nada mais havendo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA** (Artigo 130 RI): matérias de **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 017/2025,** Autoria: Poder Executivo Municipal, **Súmula:** Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 057/2003 – Contribuição específica para o custeio de sistema de monitoramento urbano e segurança preventiva, vinculada a infraestrutura da iluminação pública. Após amplamente apreciado e debatido foi o mesmo colocado em votação nominal, sendo **APROVADO – UNANIMIDADE** dos Senhores/as vereadores/as, encaminhe-se ao Poder Executivo para **SANÇÃO** e demais procedimentos legais, conforme o artigo 48 da Lei Orgânica Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 011/2025,** Autoria: vereador Juvinha Viola, **Súmula:** Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DE MORADOPRES E AGRICULTORES DA LINHA VALÉRIO**, distrito de Passo Liso. Após amplamente apreciado e debatido foi o mesmo colocado em votação nominal, sendo **APROVADO – UNANIMIDADE** dos Senhores/as vereadores/as, encaminhe-se ao Poder Executivo para **SANÇÃO** e demais procedimentos legais, conforme o artigo 48 da Lei Orgânica Municipal. Nada mais havendo passou-se às **CONSIDERAÇÕES FINAIS** (Artigo 131 RI), tendo sido facultado à palavra por oito minutos aos vereadores que desejassem fazer uso da mesma. Usaram da



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

palavra vários vereadores os quais teceram comentários diversos (gravação armazenada em meio eletrônico). Nada mais a se tratar o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e marca a próxima sessão ordinária para o próximo dia 30 (trinta) de junho do corrente ano, a partir das 19h00. Nada mais para constar eu *Gilmar Zocche*, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes.

Presidente:	JOVANILDO VIOLA	
Vice-Presidente:	IVALDONIR LUIZ PANATO	
1º. Secretário:	ALMIR DE PAULA XAVIER	
2º. Secretário:	PEDRO CONRADO FILHO	
Vereador:	FERNANDO LUIZ MATTEI	
Vereadora:	JANICE APARECIDA COUTO NESSA	
Vereador:	JOSE DOMICIANO	
Vereador:	MARCIO GONÇALVES	
Vereador:	RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES	
Vereador:	TARSO CAMPIGOTTO	
Vereador:	VALDECIR ROQUE GIORDANI	
Vereadora:	VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI	
Vereador:	VITOR FABIO BORSOI	



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ANEXO VOTAÇÕES NOMINAIS SENHORES/A VEREADORES/A ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

<u>ENTRADA DO PROJETO</u>	<u>1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>	<u>2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>
<u>P. DE LEI N.º 021/2025</u> Autoria: Poder Executivo Súmula: Prorroga até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação aprovado por meio da Lei nº 029/2015 de 23 de junho de 2015. Baixa-se às Comissões de: - Constituição e Justiça - CCJ; - Educação, Saúde e Assistência Social - CESAS. Em 23/06/2025	<u>REQUERIMENTO DE REGIMEN DE URGÊNCIA</u> Autoria: Poder Executivo, Súmula: requer tramitação em Regime de Urgência do P. Lei N.º 021/2025, que dispõe sobre a prorrogação até o dia 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei n.º 029/2015 de 23 de junho de 2015. Após deliberação foi o mesmo "REPROVADO", por 9 votos a 4, segue tramitação normal. Votaram contra o regime de urgência os vereadores Almir de Paula Xavier, Fernando Luiz Mattei, Janice Aparecida Couto Nessa, José Domiciano, Márcio Gonçalves, Tarso Campigotto, Valdecir Roque Giordani, Valeide Terezinha Scarpari Lascoski e Vitor Fabio Borsoi. Foram favoráveis ao regime de urgência os vereadores Jovanildo Viola, Ivaldonir Luiz Panatto, Pedro Conrado Filho e Rodrigo Cristo Rocha Loures. Em 23/06/2025	<u>P. DE LEI N.º 017/2025</u> Autoria: Poder Executivo Súmula: Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 057/2003 - Contribuição específica para o custeio de sistema de monitoramento urbano e segurança preventiva, vinculada a infraestrutura da iluminação pública. APROVADO-UNANIMIDADE, Encaminha-se ao Poder Executivo para SANÇÃO e demais procedimentos legais cabíveis, conforme o Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal. <u>P. DE LEI N.º 011/2025</u> Autoria: vereador Juvinha Viola Súmula: Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a Associação de Moradores e agricultores da Linha Valério, distrito de Passo Liso. APROVADO-UNANIMIDADE, Encaminha-se ao Poder Executivo para SANÇÃO e demais procedimentos legais cabíveis, conforme o Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal. Em 23/06/2025